

Ata da 31ª sessão extraordinária realizada  
no dia 31 de Dezembro de 1946.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Apurício Ribeiro.

As quatorze horas do dia 31 de Dezembro de  
1946, na sala das sessões, presentes os Exmos.  
Srs: Des. José Alcides Pereira, Des. Sebastião de  
Souza, Mário Candido da Rocha, Ibomero Cos-  
ta, Antonio Lobo de Resende Filho, e o Procu-  
rador Regional Prof. Onofre Mendes, foi abe-  
rta a sessão. Deixou de comparecer por mo-  
tivo de força maior o Exmo. Sr. Des. Leo-  
wildo Leal da Paixão. Havendo o Tribunal  
deliberado constituir duas Juntas Apuradoras  
na Zona Eleitoral de Uberaba, nomeou os Drs.  
Moacir Medina Coeli e Fernando Terra,  
para integrarem a 1ª Junta que será  
presidida pelo Dr. Juiz Eleitoral e os Drs.  
José Mendonça e Ely de Souza Andrade  
para constituírem a 2ª Junta que se-  
rá presidida pelo Juiz substituto efeti-  
vo Dr. Wenceslau Milton. O Tribunal  
deliberou ainda que as Juntas Apura-  
doras funcionarão nas sedes dos Juizes  
respectivos, em locais designados pelos

L. A.  
Uberaba

seus presidentes, com previa e ampla publicidade. O Tribunal deliberou ainda, comunicar ao Superior Tribunal Eleitoral a constituição de duas Juntas Eleitorais nas Zonas de Barbacena e Uberaba, na conformidade do art. 5º das instruções para a apuração das futuras eleições, presididas as segundas pelos Juizes substitutos respectivos, e solicitar a aprovação daquela Colegiada Cõrte. Julgamentos: Pelo Sr. Des. José Alcides Pereira foram relatados: Pedido de registro de Directorios Municipaes n.º 2, do Partido Comunista Brasileiro. Deferiram o pedido. Pedido de registro do Directorio Estadual n.º 2, do Partido de Representação Popular. Concederam o registro. Pelo Sr. Dr. Antonio Lobo de Resende Filho foram relatados: Pedido de registro da Comissão Municipal da Esquerda Democratica, Proc. n.º 1, de Juiz de Fora. Concederam o registro. Proc. n.º 3, pedido de registro de Directorios Municipaes do Partido Republicano. Concederam o registro. O Sr. Dr. Mario Candido da Rocha relatou a Consulta 1417, do Juiz Eleitoral de Iutal. Foi aprovado o voto do relator. O Sr. Dr. Homero Costa relatou: Proc. n.º 1, registro da Comissão Executiva do Partido Orientador Trabalhista. Converteram o julgamento em diligencia. Exclusão n.º 36 de Iutal Resende de Estrela do Sul. Mandaram excluir. Pelo Sr. Des. Apregio Ribeiro foi relatada a Consulta 1416 do Secretario do Conselho

Estadual do P.C.B. Foi aprovado o voto do re-  
 lator. Nada mais havendo a tratar o Mr. Des.  
 Presidente, encerrou a sessão e convocou os Mm.  
 Juizes para uma nova reunião a realizar-se  
 no dia 2 de Janeiro proximo, ás quatorze ho-  
 ras. Para constar foi lavrada a presente ata.  
 Augusto Gomes Filho e Gabriel Secretari e Pri-  
 meiro

Augusto Rubens